

## **DECRETO Nº 98**

de 12 de junho de 2017

### **Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 12.700,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1862/2016 de 06 de Dezembro de 2016 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964. DECRETA:

#### **Art. 1º..**

Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 12.700,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - Secretaria Municipal de Saúde

09.02 - Fundo Municipal de Saúde

09.02.10.302.9032.029-339014-Diárias - Pessoal Civil

7.700,00

09.02.10.302.9032.029-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE

5.000,00

#### **Art. 2º..**

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - Secretaria Municipal de Saúde□

09.02 - Fundo Municipal de Saúde□

09.02.10.302.9032.029-335043-Subvenções Sociais□.700,00

09.02.10.302.9032.029-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P□  
5.000,00

**Art. 3º..**

*Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 12 DE JUNHO DE 2017*

*GUILHERME ALVES MONTEIRO* *Prefeito Municipal*

---

*Decreto Nº 98/2017 - 12 de junho de 2017*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*